

**PREÂMBULO**

Aos cinco dias do mês de setembro de 2.016, às 08:30 horas, na sala de licitações do Semaep, reuniram-se o pregoeiro e a equipe de apoio nomeados pelo Exmo. Sr Presidente do Semaep, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 000066/2016, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes, cujo objetivo é a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 3.200 (TRÊS MIL E DUZENTAS) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL.

Requisitante(s) do presente instrumento: Setor de Almoxarifado

Credenciamento: Os representantes credenciados declararam que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. Os representantes credenciados entregaram os envelopes "Proposta" e "Documentação" das respectivas empresas, sendo:

CRENCIAMENTO**REPRESENTANTES**

Empresas Credenciadas

MARIA LUCIA GUARNIERI
ANA FATIMA MICHELIN IOST

EMPRESAS

NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma :

Item : 1 - LOTE 1**Fase : Propostas**

NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	538.016,00	0,0000 %	Selecionada
CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	610.848,00	13,5371 %	Desclassificado

Fase : Rodada de Negociação

NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	537.600,00	% 5/9/2016 09:49:21	Vencedor
---------------------------------------	------------	---------------------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade :

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Lote : 1 - Encerrado		
NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	537.600,00	1º Lugar
CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRE	610.848,00	Desclassificado

NEGOCIAÇÃO



Pregão Nº 000066/2016

Processo Nº 2016/000898

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável ou inaceitável.

LOTE	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
1	NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	537.600,00	537.600,00	ACEITÁVEL

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do(s) Licitante(s) que apresentou(aram) a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que :

Lote	Empresa	Descrição
1	NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Atende requisitos do Edital

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1	NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	537.600,00	Vencedor
---	---------------------------------------	------------	----------

HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

O pregoeiro julgou as empresas citadas abaixo habilitadas e vencedoras, sendo adjudicadas, conforme quadro a seguir:

ADJUDICADA	LOTE	VALOR
NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1	537.600,00
TOTAL ==>		537.600,00

Consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes declarados vencedores conforme acima, considerando que os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços encartada nos autos.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

1- A EMPRESA NUTRICESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SOLICITOU A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI POR APRESENTAR CREME DENTAL ORAL B DE 70G E FUBÁ E FARINHA DE TRIGO COM VALORES NUTRICIONAIS DIFERENTES, PORTANTO NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, CONSULTADO SR.LUIS ARMANDO MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA CONFERIU E CONFIRMAOU QUE OS ITENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES.

2 - A SESSÃO FOI SUSPENSA ÀS 11 HORAS , COM RETORNO ÀS 13 HORAS PARA DILIGÊNCIA JUNTO AO POSTO FISCAL DO ESTADO,EM VIRTUDE DA CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS – ESTADUAL APRESENTADA PELA EMPRESA NUTRICESTA, APRESENTAR-SE POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, DE FORMA DIFERENTE DO PADRÃO CONHECIDO PELA EQUIPE DE APOIO, NO POSTO FISCAL, A PREGOEIRA FOI INFORMADA PELO SR. CELSO PERUCHI TECNICO DA FAZENDA QUE O DOCUMENTO QUANDO DE DIVIDA EM NEGOCIAÇÃO/ PARCELAMENTO É EMITIDO DESTA FORMA.

ENCERRAMENTO

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

MARIA LUCIA GUARNIERI
NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

MARIA ALICE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro(a)



Pregão N° 000066/2016

Processo N° 2016/000898

ANA FATIMA MICHELIN IOST
CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS
EIRELI

CINTIA C. L. Z. EVANGELISTA
Membro/Equipe de Apoio

DANILO MARCHIOLLI COSTA SILVA
Membro/Equipe de Apoio

LUIS ARMANDO VERISSIMO
Apoio Técnico